

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 612</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  29/10/2012

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do Art.17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria – Presidente nº 578, de 15/10/2012;
- o Memorando nº054/GEMAP, de 24/10/2012.

**RESOLVE**

Retificar a Portaria-Presidente nº 578, de 15/10/2012, do assunto de Constituição de Comissão de Sindicância para Constituição de Comissão, assim como o prazo para a conclusão dos trabalhos para o dia 28/02/2013.

Brasília, 29 de outubro de 2012.



**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor Presidente

